

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3311 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N°19/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 227/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de concreto usinado FCK 30 MPa bombeável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

DETENTORA: CONCRETOMIX LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410.2060800272.131000 - 3.3.90.30.00 - FR-000 CÓD. 3185

Jacarezinho. 11 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico º 51/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PRECOS Nº: 384/2024, 385/2024 e 386/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel s10,

destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: AUTO POSTO JACARÉ LTDA, AMERICA COMERCIAL LTDA, P C GARCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 - 3.3.90.30.00.00 - FR 362 CÓD. 7373-7374-7375.

Jacarezinho, 11 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico º 57/2024

ATAS DE REGISTRO DE PRECOS №: 416/2024

OBJETO: A aquisição de recarga de cilindro de oxigênio para oxigenoterapia para atender usuários assistidos pela

secretaria municipal de saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO. CONTRATADA: ISAC DIEGO DA ROSA.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

0910.1012200132.068 - 3.3.90.30.00.00 - FR 0 CÓD. 7371

0910.1012200132.068 - 3.3.90.30.00.00 - FR 31029 CÓD. 7372

Jacarezinho, 11 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico º 07/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS №: 98/2025 e 99/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de TUBOS DE CONCRETO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: R. RZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

- ME e <u>WDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP</u> DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-510 CÓD. 7327.

Jacarezinho, 11 de novembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

PORTARIA № 3849/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

I – Revogar a Portaria nº 3.847/2025, que designou o Secretário Municipal de Finanças, Fabiano Possetti Néia, como Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de novembro de 2025 II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10952/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 21 de novembro de 2025, durante todo o expediente.

Parágrafo Único: as secretarias, departamentos e setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense, (rodoviária e cemitério) permanecerão em funcionamento

Art. 2º. As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, durante o dia 21 de novembro de 2025, dar-se-ão exclusivamente nas ações de sinalização de trânsito e interdições, limpeza das ruas e praças públicas conforme a demanda das atividades previamente programadas. O serviço de coleta de resíduos sólidos do Município não poderá interromper suas atividades.

Art. 3º. O Pronto Atendimento Primário - PAP (Rua 2 de abril, 740, Centro), terá expediente normal nos dias 20 e 21 de novembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2025.

> Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº53/2025

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: 440/2025. 443/2025. 445/2025. 450/2025. 466/2025. 451/2025, 468/2025, 456/2025, 444/2025, 442/2025, 455/2025, 452/2025, 448/2025, 441/449/2025, 459/2025, 447/2025, 464/2025, 439/2025, 460/2025, 463/2025, 467/2025, 446/2025, 460/453/2025, 462/2025, 454/2025, 458/2025, 465/2025, 461/2025, 456/2025

OBJETO: A aquisição de material permanente, destinados às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: Primax Industria e Comércio de Móveis LTDA., Justo Móveis e Transportes LTDA, Habitos Digital Comercial LTDA, Diogo Dias F. Informática LTDA, Sicoli Industria e Comércio de Maquinas LTDA, Franciele Eletro LTDA, Carvalho Acessório para Moveis LTDA, Andrades Comercial de Materiais de Construção LTDA, HG Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório, Fox Industria Metalúrgica LTDA, Comercial APP Comércio de Eletrodomésticos, J R Machado Inp. E Exp LTDA, Camacho Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA, Playrio Parques Infantil LTDA, Natalia Aparecida de Souza, Atena Comércio Compra e Venda LTDA, Microfort Informática LTDA, MCS Comércio de Máquinas e Serviços LTDA, Tecnoblu Comércio de Refrigeração LTDA, D.A.C Moveis LTDA, Dri Office LTDA, Edina S. B. Ferreira, Toni Mathias Pereira, Matheus Pereira Gurgel LTDA, Roger Eduardo dos Santos, 2WE Móveis Comerciais LTDA, Zero 7 Soluções e Serviços LTDA, MG Group Corporate Limitada, Casa das Escolas Distribuidora LTDA, Burano Móveis LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100141.393 - 4.4.90.52.00.00 - FR 0 CÓD. 7376-7377-7378-7379-7380-6554-6705 0910.1030100141.393 - 4.4.90.52.00.00 - FR 3000 CÓD. 7381-7382-6434-6436-6439-6440-6441

> Jacarezinho, 11 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA N° 65/2025

CONTRATO: N° 486/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação fornecimento de almoço e bebidas a 42 participantes da viagem institucional que será realizada no dia 20 de setembro de 2025, destinada aos participantes da viagem organizada pelo Município de Jacarezinho/PR, no âmbito do Programa Paraná + Viagens, a fim de cumprir-se o Termo de Convênio nº 180/2025, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ARCANJOS RESTAURANTE LTDA - ME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.2369100262.124000 3.3.90.39.00.00.00 FR - 90 CÓD. 7370

Jacarezinho, 11 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3311 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: n°.491/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 A 5 ANOS E FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA – EPP PRAZO PRORROGADO: 21 de novembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 1.829.427,80 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil

quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0810.1236100092.042 3.3.90.32.00 FR 3104 - CÓD. 6232 0810.1236500092.047 3.3.90.32.00 FR 000 - CÓD. 7139 0810.1236500092.047 3.3.90.32.00 FR 107 - CÓD. 457

Jacarezinho, PR, 11 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N° 076/2025

CONTRATO №: 554/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para manutenção e benfeitorias Escola Municipal do Campo Maria Elidia, localizada no assentamento Companheiro Keno, Bairro Ouro Grande, Jacarezinho – PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ANDRADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 FR 103 CÓD. 942

0820.1236100302.051 – 3.3.90.39.00 FR 3102 CÓD. 7383

Jacarezinho, 11 de novembro de 2025 Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 596/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GABRIELA FERREIRA COUTINHO

VALOR: R\$ 9.558,25 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses. FISCAL DO CONTRATO: Daniele Ferreira Toth

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 7183 0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 7184

Jacarezinho, 10 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 597/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PARADONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ARIANE LUZ BOMFIM SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 9.558,25 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses. FISCAL DO CONTRATO: Daniele Ferreira Toth

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA №:0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 7183

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 7184

Jacarezinho, 10 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 598/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LETICIA GALERANI DE ARAUJO.

VALOR: R\$ 9.558,25 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Ferreira Toth

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 7183

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 7184

Jacarezinho, 10 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 599/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: F C S DA ROCHA PSICOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 9.558,25 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Ferreira Toth

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 7183 0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 7184

Jacarezinho, 10 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3311 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025 CONTRATO: 600/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PARADONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GABRIELA OLIVEIRA PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 8.823,00 (oito mil oitocentos e vinte e três reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses. FISCAL DO CONTRATO: Daniele Ferreira Toth

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 7183 0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 7184

Jacarezinho, 10 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025 CONTRATO: 601/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PARANDIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GIULIA SILVANO CRUZ – PSICOLOGIA LTDA VALOR: R\$ 8.823,00 (oito mil oitocentos e vinte e três reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Ferreira Toth

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 7183 0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 7184

Jacarezinho, 10 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025 CONTRATO: 602/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GABRIELA CELINA – PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

VALOR: R\$ 8.823,00 (oito mil oitocentos e vinte e três reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Ferreira Toth

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 7183 0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 7184

Jacarezinho, 10 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025 CONTRATO: 603/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CAIS CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 8.823,00 (oito mil oitocentos e vinte e três reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses. FISCAL DO CONTRATO: Daniele Ferreira Toth

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 7183 0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 7184

Jacarezinho, 10 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução 05-2025 - CMDM

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal 2.470/2011, alterada pela Lei 4.653/2025 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão do CMDM de 11 de novembro de 2025, conforme registrado na ata nº 10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação, referente à Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, em despesa de capital. Deliberação Nº 015/2025 – CEDM/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025.

Gislene Pereira da Silva Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 6/2025)

DECRETO LEGISLATIVO 9/2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Jacarezinho ao Empresário AIRTON JOSÉ SETTI NOGUEIRA.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o *Título de Cidadão Benemérito do Município de Jacarezinho* ao Empresário AIRTON JOSÉ SETTI NOGUEIRA, em reconhecimento à sua destacada contribuição para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município, por meio de sua atuação política, empreendedora e comunitária, gerando empregos, promovendo eventos e fortalecendo o espírito comunitário de Jacarezinho.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de novembro de 2025.

Patrícia Martoni Presidente em Exercício Serginho Marques
Segundo Secretário





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3311 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10955/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo SEC, Ademir Aparecido Moreira, a contar de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL №. 77/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Fernando Henrique Mariano de Faria, Cadastro Municipal nº 01.001.043.0110.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5158 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Marechal Deodoro, 162, Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontrese sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- 2. Rubens Dornelles da Rosa, Cadastro Municipal nº 01.004.028.0465.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5159 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Álvaro Brochado, 1586, Nova Jacarezinho, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- 3. Rubens Dornelles da Rosa, Cadastro Municipal nº 01.004.028.0453.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5160 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Álvaro Brochado, 1574, Nova Jacarezinho, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontrese sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer Matrícula: 3360-0 Danyllo Paes da Costa Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025 Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 7990/2025, **Dispensa de Licitação por Limite nº. 80/2025**, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais), para a contratação da empresa **CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.162.417/0001-56, para a prestação de serviços produção cultural, a fim de atender às necessidades do Departamento de Cultura, na realização dos seguintes eventos: Festival Okê Arô; Festival de Rock de Natal; Feira de Artesanato; Desfile das Escolas de Samba e Blocos de Enredo no Carnaval de 2026, que ocorrerão no município de Jacarezinho – PR.

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025. Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 12

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir os conselheiros tutelares que estarão em férias no período de 12 de janeiro de 2026 a 18 de abril de 2026, CONVOCA o candidato suplente AGNALDO DA COSTA BIAGINI para se apresentar até o dia 19 de novembro de 2025, às 11 (onze) horas, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
 Diploma de Conclusão de Nível Superior (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 13

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, com mandato até 09 de janeiro de 2028, CONVOCA o candidato classificado, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia 24 de novembro de 2025, às 11 (onze) horas, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência atualizado(cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Diploma de Conclusão de Nível Superior (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;
- Declaração que não exerce nenhum cargo político; e,
- Declaração que não pertence aos quadros da polícia militar e civil, bem como, ao quadro de segurança pública em qualquer esfera governamental.

EIVIPREGO	CONVOCADO	CLAS.
Conselheiro Tutelar	CRISTIANE SOUZA PINTO DE MELLO	9º
O não comparecimento em d	ia e horário determinado poderá acarretar a p	perda dos direitos

decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3311 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10953/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA		
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario		
DOTAÇÃO		1210.0412200251.035		
		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3511 – Taxas - Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.		
4.4.90.52.00	6660		10.000,00	
		TOTAL DO CRÉDITO	10.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

511	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3311 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10954/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECDETA.

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.963,58 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e três reais cinquenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura		
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058		
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		
3.3.90.39.00	1353		25.963,58	
		TOTAL DO CRÉDITO	25.963,58	

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.°, inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

	REDUÇÃO				
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura			
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058			
		Material de Consumo – Fonte: Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.			
3.3.90.30.00	1349		25.963,58		
	TOTAL DA REDUÇÃO		25.963,58		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

